



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

## LEI Nº. 023/2008

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), destinado a cobrir despesas com serviços de terceiros pessoa física na Câmara Municipal de Alto Paraíso, mediante a seguinte ordem classificatória:

0100 - PODER LEGISLATIVO  
0101 - Câmara Municipal  
103100012-001 - Atividades Legislativas  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte:1000) R\$- 6.900,00

**TOTAL.....R\$- 6.900,00**

**Art. 2º.** Como recursos, para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO  
0101 - Câmara Municipal  
103100012-001 - Atividades Legislativas  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (Fonte:1000) R\$- 6.900,00

**TOTAL.....R\$- 6.900,00**

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2008.

  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
IMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
em 10 / julho / 2008  
Seção N.º 8.327